



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

DECRETO N.º 016/2011

SUMULA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 003/2011:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, incorporando ao orçamento geral do município para o exercício financeiro de 2011 nas seguintes dotações orçamentárias:

10 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.09991-005 - Devolução e Restituição de Valores

2450 01000 3.3.90.93.00.00

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura ao Crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior, será utilizado o Anulação Total/Parcial de Dotações Orçamentárias, com base no que dispõe o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal n.º 4320/64 de 17 de março de 1964:

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.00202-001 Atividades da Secretaria de Administração

320 01000 3.3.90.39.00.00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

R\$ 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 20.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e onze

INES GOMES
Prefeita Municipal